CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.137

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2022

1ª Sessão Ordinária do ano

Reajuste do IPTU, racismo, Hospital Veterinário e críticas ao governo estadual foram os assuntos principais debatidos no Plenário Cosme de Farias

Fotos: Valdemiro Lopes



A sessão semipresencial foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB). Afirmando que não perde o otimismo, o vereador Edvaldo Brito (PSD) prevê um ano com muitas dificuldades em razão das eleições para presidente, governador, senador e deputado (federal e estadual).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

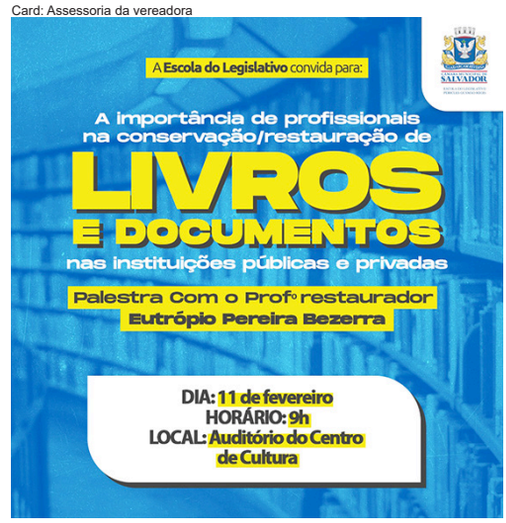
TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Palestra sobre conservação e restauração de livros e documentos

Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador realiza o encontro nesta sexta-feira (11), pela manhã

Card: Assessoria da vereadora



A Escola do Legislativo Péricles Gusmão Régis, da Câmara Municipal de Salvador, realizará na próxima sexta-feira (11), das 9h às 12h, no auditório do Centro de Cultura, uma palestra sobre "A importância de profissionais na conservação/restauração de livros e documentos nas instituições públicas e privadas".

A palestra será proferida pelo professor restaurador Eutrópio Pereira Bezerra, mestre em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Conforme a diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT), o objetivo da atividade é conscientizar a população da importância da manutenção dos arquivos públicos, livros e documentos como materiais fundamentais para a historiografia e para a memória.

"Precisamos entender o quanto é valoroso nossos livros e documentos e a necessidade de termos profissionais capacitados para sua conservação e restauração", afirmou Marta Rodrigues.

Para obter mais informações sobre a palestra basta entrar em contato com a Escola do Legislativo, telefone 3320-0110, ou pelo e-mail escoladolegislativo@cms.ba.gov.br .

Augusto Vasconcelos se reúne com o secretário Fabrizzio Müller

O assunto principal na Semob foi o de melhorias para o transporte escolar

Na manhã de terça-feira (8), o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) esteve em reunião com o secretário de Mobilidade de Salvador, Fabrizzio Müller, e as representantes da Associação de Transporte Escolar do Estado da Bahia (ATEST), a presidente Isabel Cristina Lima e a conselheira Cristiane Rodrigues para tratar das reivindicações do segmento e desenvolver medidas que melhorem as condições dos profissionais que atuam com transporte escolar no município.

Foto: Assessoria do vereador



Augusto Vasconcelos, Fabrizzio Müller e representantes do transporte escolar

Na oportunidade, Augusto Vasconcelos, que também é presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda da Câmara, relatou as dificuldades enfrentadas pelas transportadoras escolares durante a pandemia com a suspensão das aulas presenciais.

"Muitos profissionais estão passando fome e com dificuldades de retomar o trabalho, então nós pautamos uma série de medidas para melhorar as condições de atuação desses trabalhadores e trabalhadoras que atuam levando as crianças e adolescentes para escola", disse ele.

Entre os assuntos discutidos na reunião, estiveram questões relacionadas a trânsito; vistorias; a possibilidade de liberação de publicidade para transporte escolar cumprindo as regras previstas em decreto e a necessidade de se ter uma campanha educativa para que os pais e mães contratem serviços de transportes regularizados e assim possa ser evitado o transporte clandestino.

As pautas para a Secretaria Municipal de Mobilidade (Semob) ainda incluíram pedidos de vagas de transbordo em alguns pontos estratégicos de determinadas escolas para diminuir o congestionamento e evitar transtornos, com a finalidade de garantir a segurança das crianças e adolescentes que são usuários do sistema.

Reajuste do IPTU e racismo marcam pronunciamentos de vereadores

Parlamentares trataram desses assuntos na 1ª Sessão Ordinária deste ano

Fotos: Valdemiro Lopes



Presidente Geraldo Júnior conduziu os trabalhos da 1ª Sessão Ordinária de 2022

Registros de vereadores sobre reajuste do IPTU, racismo e construção do Hospital Veterinário de Salvador marcaram a 1ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 19ª Legislatura, na tarde de terça-feira (8), no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador. A sessão semipresencial foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

No seu primeiro pronunciamento como líder da oposição em uma sessão da Casa, o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB) afirmou que a sua bancada vai se debruçar na questão dos reajustes do IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos. Ele previu "mais aumentos desses tributos no futuro em razão do fim da trava que controla o reajuste".

A vereadora Marta Rodrigues (PT) repudiou a venda de souvenirs com negros acorrentados, remetendo ao período da escravidão, na loja Hangar do aeroporto de Salvador. O colega de oposição Sílvio Humberto (PSB) também fez um discurso de repúdio. Com relação ao IPTU, Sílvio observou que "o problema começou em 2013 e o que acontece em 2022 é fruto da atualização das distorções".



HOSPITAL VETERINÁRIO

"O dia 7 de janeiro deste ano entrou para a história de Salvador com o início das obras do Hospital Veterinário", afirmou a vereadora Marcelle Moraes (DEM), em pronunciamento pela bancada do governo. Ela acrescentou que "é um sonho da causa animal sendo concretizado".

O colega do bloco do governo Henrique Carballal (PDT) afirmou que "não há distorções na cobrança do IPTU". Ele observou que o imposto foi aprovado dentro do padrão. Ainda em sua fala, fez várias críticas ao Governo do Estado da Bahia, notadamente o valor do ICMS da gasolina e a venda de bens históricos do estado.

DIFICULDADES

Sem perder o otimismo, o vereador Edvaldo Brito (PSD), do partido independente, previu um ano com muitas dificuldades em razão das eleições para presidente, governador, senador e deputado (federal e estadual).

No tempo da sessão ordinária que é reservado para as representações partidárias, o vereador Átila do Congo (Patriota) lamentou a morte do motorista por aplicativo José Alberto Albuquerque de Carvalho (49 anos), por bandidos. Ele destacou a ação imediata da Polícia Militar na captura dos envolvidos no assassinato do trabalhador.

Também falaram no espaço dedicado às representações partidárias a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL), do mandato coletivo Pretas por Salvador, e os vereadores Alexandre Aleluia e Claudio Tinoco, ambos do DEM, e Anderson Ninho (PDT).





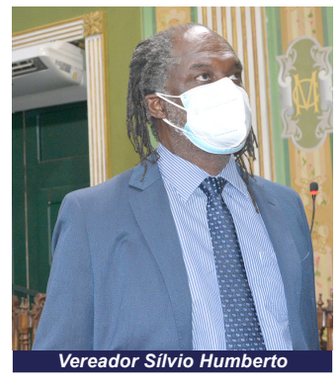
Vereadores contra comércio da loja Hangar das Artes

O repúdio é contra a venda de estatuetas de escravizados em Salvador

Fotos: Reginaldo Ipê e Valdemiro Lopes


Vereadora Ireuda Silva


Vereadora Laina Crisóstomo


Vereador Sílvio Humberto


Vereador Luiz Carlos Suíca

O racismo não dá descanso. É o que acredita a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice da Comissão de Reparação. Desta vez, a loja Hangar das Artes, no Aeroporto de Salvador, foi flagrada por um turista vendendo estatuetas representando mulheres e homens negros escravizados.

"Racismo puro, sem o menor pudor e com o maior descaramento. Como pode uma loja, localizada numa das cidades mais negras do mundo, na cidade que mais participou do tráfico de escravizados no Brasil, vender produtos que homenageiam um passado tão trágico? O Ministério Público precisa apurar esse caso o quanto antes", diz Ireuda.

O mandato Pretas por Salvador emitiu nota de repúdio à loja na manhã de terça-feira, dia 8. Em entrevista à Rádio Educadora, a vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) mencionou sua repulsa. "Recebemos essa notícia de forma muito assustadora, enfim, pensar que estamos em 2022 onde a gente tem debatido cada vez mais negros e negras em diversos espaços de poder e tentado avançar em políticas públicas, a gente ainda tem algo que é dito falsamente que é arte".

O vereador Sílvio Humberto (PSB) também manifestou repúdio contra a loja Hangar das Artes. "Quando uma pessoa se dá ao trabalho de reproduzir essas figuras, de colocar escravos de cerâmica à venda, é um comportamento típico do racismo que não reconhece e retira a nossa humanidade. Isso mostra como o racismo é normalizado em nossa sociedade, chegando a ser vendido como se fosse uma lembrança, algo que não provoca dor", bradou o vereador.

Humberto defende um boicote à loja e orientou que a denúncia fosse feita junto ao Ministério Público Estadual (MP-BA). "A cidade mais negra fora de África precisa urgentemente assumir o compromisso com seu povo e isso perpassa em entender as histórias, as narrativas e memórias negras", concluiu.

O presidente da Comissão de Reparação da Câmara, vereador Luiz Carlos Suíca (PT), considerou o assunto racismo e intolerância religiosa. Na terça-feira (8), o vereador defendeu o jogador do Flamengo, Gabriel Barbosa, conhecido como Gabigol, que foi chamado de "macaco" durante jogo do Flamengo (seu time) contra o Fluminense, domingo (6).

"É um incômodo social profundo que sinto diante desses casos. Nosso mandato vai acompanhar os dois episódios. Primeiro, queria evidenciar que a loja colocou as réplicas de cerâmica de negras e negros escravizados à venda e na tentativa de se retratar, cometeu mais um crime além de racismo, a intolerância religiosa", aponta Suíca. De acordo com a justificativa da loja, os objetos não se referem aos escravos e sim à figura do 'Preto Velho'.

"Outro erro! Não se pode desmerecer um representante da religião de matriz africana, para justificar um erro de colocação de peças que representavam os escravos. O erro está em coisificar algo que trouxe sofrimento e dor, como um bibelô e, para além disso, tornar uma entidade religiosa algo de menor importância histórica para justificar um erro de apresentação", acusa o vereador Suíca.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EMENDA Nº 38 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Orgânica do Município de Salvador, na forma que indica.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Emenda à Lei Orgânica do Município**:
Art.1º O art. 142 da Lei Orgânica do Município de Salvador passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142. O Município estabelecerá, por lei, o regime previdenciário dos seus servidores, observadas as disposições pertinentes da Constituição da República Federativa do Brasil.

§1° O regime de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos, empregos e funções públicas do Município de Salvador da administração pública direta, das entidades autárquicas e fundacionais dos Poderes Legislativo e Executivo será administrado por unidade gestora única, vinculada ao Poder Executivo, que centralizará o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários, inclusive fixando a renda da inatividade.

§2° O ato de concessão de aposentadoria é da competência dos respectivos Poderes Legislativo e Executivo aos quais estiverem vinculados os servidores." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.072/2022
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Paulo Roberto, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Paulo Roberto, Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.073/2022
Concede a Comenda Maria Quitéria à Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.074/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Giovanna Guiotti Testa Victer.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.075/2022
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Nancy de Souza e Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Nancy de Souza e Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.076/2022
Concede a Medalha do Mérito Cultural, *post mortem*, ao Maestro, Sr. Letieres Leite.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural, *post mortem*, ao Maestro, Sr. Letieres Leite.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.077/2022
Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 910, de 16 de maio de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56.

§1º O mandato dos titulares e suplentes das Comissões Permanentes finda-se com o início da Sessão Legislativa anual, estendendo-se no caso das Comissões Temporárias até o término destas.

§2º Ficam permitidas as reconduções dos titulares e suplentes." (NR)

Art. 2º As Frentes Parlamentares e Comissões Temporárias que estejam em funcionamento quando da publicação da presente Resolução podem ser prorrogadas por sucessivos períodos de 01(uma) Sessão Legislativa anual, por meio de Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador, até o final da 19ª Legislatura.

Art. 3º Altere-se o parágrafo único do art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58.

Parágrafo único. Os integrantes das Comissões Permanentes exercerão suas funções por todo o período da Sessão Legislativa, inclusive nas prorrogações de Sessões e Convocações Extraordinárias, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 56 deste Regimento." (NR)

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de fevereiro de 2022.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 07 DE 02 DE 2022
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - BAHIA

VETO Nº 01/2022

Ofício nº 13/2022 Salvador, 01 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto parcial, incidente sobre o art. 5º do Projeto de Lei nº 354/2021, de iniciativa do Executivo Municipal, que "Institui a Política Municipal de incentivo à Energia Solar Fotovoltaica e dá outras providências".

O art. 5º do presente projeto após incorporação de emenda passou a ter o seguinte texto:

"Art. 5º A certificação IPTU Amarelo será concedida por empreendimento, independente do número de unidades imobiliárias que o integram, bem como para unidades que já tenham instalado sistema de geração distribuída solar fotovoltaica, ou venham a instalar, e atendam aos critérios estabelecidos pelo Programa, sem prejuízo do requerimento individual formulado por meio de pessoa jurídica de direito privado que poderão fazer a Geração Distribuída fora do Município de Salvador, em seu nome ou de terceiros, desde que comprovada tão somente a titularidade do imóvel beneficiado pela Geração Distribuída, bem como o atendimento aos requisitos de geração de energia alternativa, abarcados pela presente Lei."

Consultada a SECIS acerca das alterações, esta se pronunciou no sentido de que a possibilidade de ser feita a Geração Distribuída fora do Município de Salvador não atende ao interesse público, tendo em vista que não trará benefícios para a cidade, não justificando a certificação para fins de desconto no IPTU.

Assim, ponderadas são as razões do veto parcial a que sou levado a opor ao Projeto de Lei nº 354/2021, incidente sobre o seu art. 5º, esperando o acolhimento dessa colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

RECEBIDO
Em 02/02/2022
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
13:16

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE LEI Nº 14/2022

Denomina de Arilda Maria Cardoso Souza, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Arilda Maria Cardoso Souza .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Arilda Cardoso foi egressa da primeira turma formada na FAUFBA após a separação da Escola de Belas Artes, em 1959, e se firmaria como uma das mais importantes arquitetas paisagistas da Bahia e do Brasil. Autora de projetos como a requalificação da Praça Dois de Julho em 2003, junto à arquiteta Maria Ângela Cardoso e do Loteamento Mata Maroto, na Federação, Arilda foi também coordenadora do Plano de Áreas Verdes e Espaços Abertos no âmbito do OCEPLAN/PLANDURB de 1976 até 1978, com inquestionável contribuição ao urbanismo soteropolitano. Arilda também realizou diversos projetos de recuperação e refuncionalização de edifícios históricos, tais como o Engenho de Baixo, o Hotel Catharina Paraguaçu em 1996 e a Academia Villa Forma em 2001, contribuindo ao debate sobre a preservação do patrimônio construído na Bahia de forma impar.

Salvador, 07 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022

Institui a Medalha Riachão de Música.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Acrescenta o inciso X e o § 6º ao artigo 203 da Resolução 910/1991, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"X— Medalha Riachão de Música.

[...]

§ 6º A medalha a que se refere o inciso X deste artigo terá forma cilíndrica, medindo 60mm, tendo, no seu verso, escudo redondo dourado com a efigie de Riachão e, na orla inferior, a legenda MEDALHA RIACHÃO DE MÚSICA; no reverso do escudo redondo dourado terá uma imagem do símbolo da Câmara Municipal de Salvador e a Bandeira do Brasil; na orla a legenda CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR. "

Art. 2°. Insere o § 5º no art. 204 da Resolução 910/91, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 204, § 5 °: A Medalha Riachão de Música será outorgada à pessoas físicas, empresas ou instituições do Terceiro Setor que tenham prestado relevantes contribuições para a produção e desenvolvimento da música, em todas as suas expressões e modalidades, na capital baiana."

Art. 3°: Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO SOUZA.
Vereador

JUSTIFICATIVA

Conhecido como ícone da música popular de Salvador, cabe salientar um breve resumo dos feitos de Riachão que contribuíram significativamente para a consagração do samba baiano no cenário nacional.

Nascido no bairro do Garcia, na capital baiana, em 14 de novembro de 1921, Clementino Rodrigues era o caçula de uma família de 16 filhos. Ainda na infância assumiu uma nova identidade, que levaria pelo resto da vida. Aos nove anos, o filho da lavadeira e do carroceiro já fazia som batucando nas latas que usava para buscar água. Riachão, que se tornou um dos mais importantes sambistas do país, compôs a primeira canção aos 12 anos. O que começou como improviso, o levou até um estúdio de gravação, no Rio de Janeiro, em plena era de ouro do rádio, nos anos 1950.

Em 1943, já conhecido por um público amplo por causa de suas apresentações em festas populares de Salvador – como a Lavagem do Bonfim – e em rodas de bamba do Mercado Modelo, conquista o microfone da Rádio Sociedade da Bahia, que, segundo a Enciclopédia Itaú Cultural, até pouco tempo vetava sambas. Até então, o gênero musical, bastante associado às camadas pobres, marginalizadas e afrodescendentes da capital baiana, enfrenta preconceitos das elites, que buscam estigmatizá-lo, inclusive com repressão da polícia.

Caracterizado pela forma natural e contagiante de cantar e sambar, Riachão também foi um grande crítico da desigualdade social e lutou arduamente pela justiça dentro e fora dos seus versos. Em 1976, Riachão teve um samba proibido pela censura. A letra da música "Barriga Vazia" falava da fome: "Eu, de fome, vou morrer primeiro / você, de barriga, também vai morrer um dia". A notícia da censura correu a cidade e, num show no ICBA, em 1976, a plateia universitária frequentadora do espaço cultural, localizado em um bairro de elite em Salvador, exigiu que Riachão a cantasse.

F-PL-025-03

Lenço no pescoço, anéis, chapéu de feltro, um lenço no bolso e a inseparável toalhinha: Riachão é uma figura marcante no imaginário de Salvador. Em sua carreira fez parcerias com Jackson do Pandeiro e teve músicas cantadas por Caetano Veloso, Gilberto Gil, Cássia Eller e outros grandes nomes da MPB.

Autor de diversos sambas amplamente reconhecidos, apenas nas últimas décadas de vida Riachão começa a receber o reconhecimento pelas contribuições prestadas à música popular.

Dessa forma, a escolha deste nome para medalha remete a lembrança de uma das principais vozes da primeira geração de sambistas profissionais da Bahia, que contribuiu para moldar o gênero musical que passa a definir a cultura brasileira no século XX.

Salvador, 03 de novembro de 2021.

FÁBIO SOUZA.
Vereador

VEREADOR(A)	ASSINATURA
Alberto Braga	
Alexandre Aleluia	
Anderson Ninho	
André Fraga	
Átila do Congo	
Augusto Vasconcelos	
Carlos Muniz	
Cátia Rodrigues	
Claudio Tinoco	
Cris Correia	
Daniel Alves	
Débora Santana	
Dr. José Antônio	
Duda Sanches	
Edvaldo Brito	
Emerson Penalva	
George Gordinho da Favela	
Geraldo Júnior	
Hélio Ferreira	
Henrique Carballal	
Ireuda Silva	
Isnard Araújo	
Joceval Rodrigues	
Júlio Santos	
Laina Pretas por Salvador	
Leandro Guerrilha	
Marcelle Moraes	
Marcelo Maia	
Maria Marighella	
Marta Rodrigues	
Maurício Trindade	
Orlando Palhinha	
Paulo Magalhães Júnior	
Ricardo Almeida	
Roberta Caires	
Sabá	
Sandro Bahiense	
Sidninho	
Silvio Humberto	
Suíca	
Téo Sena	
Tiago Ferreira	

MOÇÃO Nº 05/22.....Congratulação em homenagem ao Dia do Combate à Poluição por Agrotóxicos, comemorado anualmente em 11 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 06/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Internacional da Medicina Integrativa, comemorado anualmente em 23 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 07/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Internacional de Educação, comemorado anualmente em 24 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 08/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Mundial da Não-Violência e Cultura de Paz, comemorado anualmente em 30 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 09/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, comemorado anualmente em 29 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 10/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional das Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN), comemorado anualmente em 31 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 11/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, comemorado anualmente em 21 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 12/22.....Pesar pelo falecimento do historiador baiano Cid José Teixeira Cavalcante, ocorrido em 21 de dezembro de 2021.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 13/22.....Congratulação em homenagem ao Dia de Iemanjá, comemorado anualmente em 02 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 14/22.....Congratulação em homenagem ao Dia do Agente de Defesa Ambiental, comemorado anualmente em 06 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 15/22.....Congratulação em homenagem ao Dia da Criação do Ibama, comemorado anualmente em 22 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 16/22.....Congratulação em homenagem ao Dia Internacional de Mulheres e Meninas na Ciência, comemorado anualmente em 11 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 17/22..... Congratulação em homenagem ao Dia Mundial das Zonas Úmidas, comemorado anualmente em 02 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 18/22.....Congratulação em homenagem ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, comemorado anualmente em 24 de fevereiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 19/22.....Pesar pelo falecimento da arquiteta Arilda Maria Cardoso Souza, ocorrido em 07 de janeiro de 2022.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA

MOÇÃO Nº 20/22.....Pesar pelo falecimento da matriarca do Movimento Negro, Alaíde do Feijão.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LUIZ CARLOS SUÍCA

MOÇÃO Nº 21/22.....Repúdio à barbárie denunciada pela família de nosso irmão congolês Moise Mugenyi Kabagambe, de 24 anos, espancado até a morte na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio de Janeiro, na segunda-feira, dia 24 de janeiro de 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora ROBERTA CAIRES

MOÇÃO Nº 22/22.....Aplauso em comemoração ao Dia Mundial do Braille, celebrado anualmente no dia 04 de janeiro.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

REQUERIMENTO Nº 32/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, em comemoração aos 42 anos de fundação do Partido dos Trabalhadores.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 33/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 473 anos da Basílica Santuário Nossa Senhora da Conceição da Praia, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 34/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao 28º aniversário do Centro Integração Familiar (CEIFAR), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 35/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para que seja discutido o tema: A realidade das Ligas Esportivas de Salvador, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 36/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 53 anos de fundação do Jornal Tribuna da Bahia, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 37/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 450 anos de aniversário da cidade de Nazaré-BA, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 38/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao 201º aniversário da 6ª Região Militar – Região Marechal Cantuária, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 39/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 102 anos do 19º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 40/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Aviador e da Força Aérea Brasileira, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 41/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Batalha do Riachuelo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

REQUERIMENTO Nº 42/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 018/2022 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor, a partir de 01/02/2022:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SUPERVISÃO DE TRANSPORTE

NOME	CADASTRO
ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	**3226**

GABINETE DA DIRETORIA, 09 de fevereiro de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	06/2021	**MENOR PREÇO**	**23/02/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de Monitoramento, Seleção, Edição e Análise de notícias de interesse da Câmara Municipal do Salvador (CMS), publicadas em mídia impressa (Jornais), Blogs, Sites e Portais de Internet, emissoras de Rádio e Televisão, compreendendo a captação, seleção, organização, avaliação, disponibilização digital em página de internet específica e remessa diária das matérias à CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 29/2021.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 10 de fevereiro de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 10 de Fevereiro de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
14:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
15:35	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
16:40	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
17:10	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube,

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**